

ATO DECLARATÓRIO
(DISPENSA N.º 155/2025 - PROCESSO N. 1163/2025)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) 19/02/2025

Daniela Carla Silva de Souza
Agente de Contratação
Decreto N.º 16/2025

Declara Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX AO POLICIAMENTO DO MUNICÍPIO, BEM COMO EVENTUAIS SERVIDORES, CONSULTORES E ASSESSORES MUNICIPAIS QUE ESTIVEREM EM TRABALHOS ESPORÁDICOS, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Maurilândia (GO), conforme especificações contidas no termo de referência e a Empresa 59.529.499 MICHELES FERNANDES OLIVEIRA GAROFO, e das outras providências.

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MAURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o dispositivo legal supracitado, traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITEX AO POLICIAMENTO DO MUNICÍPIO, BEM COMO EVENTUAIS SERVIDORES, CONSULTORES E ASSESSORES MUNICIPAIS QUE ESTIVEREM EM TRABALHOS ESPORÁDICOS**, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Maurilândia (GO).

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Assessoria Jurídica bem como bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, acatei na íntegra, a possibilidade a contratação de forma direta, tendo em vista que a referida enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a possibilidade da Secretaria Municipal de Administração de Maurilândia, tendo demonstrado a necessidade e relevância da Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para o **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX AO POLICIAMENTO DO MUNICÍPIO, BEM COMO EVENTUAIS SERVIDORES, CONSULTORES E ASSESSORES MUNICIPAIS QUE ESTIVEREM EM TRABALHOS ESPORÁDICOS** conforme especificações contidas no Termo de Referência, bem como, se enquadrar e atender os requisitos legais tal contratação;

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta de “**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX AO POLICIAMENTO DO MUNICÍPIO, BEM COMO EVENTUAIS SERVIDORES, CONSULTORES E ASSESSORES MUNICIPAIS QUE ESTIVEREM EM TRABALHOS ESPORÁDICOS**” apresentada pela empresa está de acordo com o objeto do Termo de

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

Referência e do empenho, e que espelha valor total dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX AO POLICIAMENTO DO MUNICÍPIO, BEM COMO EVENTUAIS SERVIDORES, CONSULTORES E ASSESSORES MUNICIPAIS QUE ESTIVEREM EM TRABALHOS ESPORÁDICOS, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Maurilândia (GO).

Art. 2º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)** e ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 4º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO), 19 de fevereiro de 2025

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.



VINICIUS ARCANJO DI SESSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 03/2025